



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 796/2020

de 06 de maio de 2020

**CEDE SERVIDOR A PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO GRANDE**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 127, inciso II, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 3993 de 20 de agosto de 2019,

Considerando, o requerimento nº 182/2020 de 18 de fevereiro de 2020,

Considerando, o Convênio de Cedência, datado de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E

CEDER, a contar de **23 de abril de 2020**, Agrônomo, Padrão “VIII”, Classe “B”, **ROBERTA MEDEIROS DA COSTA**, para o exercício de funções junto ao Município de Rio Grande, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, a cedência será com ônus para o Município de Rio Grande/RS, cabendo a Prefeitura Municipal de Rio Grande providenciar o ressarcimento dos valores constantes no Termo de Cedência a Prefeitura Municipal de Mostardas/RS.

O Convênio de cedência vigorará pelo período de 23 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2021, conforme Cláusula Quinta do referido Convênio.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2020 de 01/06/2020